

JUSTIFICAÇÃO

Há anos que entidades assistenciais filantrópicas, beneficentes ou religiosas, sem finalidade lucrativa, usufruem da prática do Bingo em suas comunidades, até mesmo, organizadas informalmente.

Na maioria das vezes esta atividade serve como forma de entretenimento entre um grupo específico, em muitos casos com o intuito de angariar fundos para uma causa nobre, de cunho social.

Devemos ressaltar que esta não é uma prática que vem a concorrer com as Casas Lotéricas, ou causar prejuízos à União, tendo em vista que dificilmente há uma periodicidade para sua realização, além de, como já citado, ter a participação de um público específico.

Vetar os jogos de Bingos às assistenciais filantrópicas, beneficentes e religiosas é acabar não apenas com uma das opções de entretenimento a diferentes grupos, mas também, com uma prática em que ao mesmo tempo que é divertida possui sua responsabilidade social – quando esta atividade se destina a arrecadar fundos e auxiliar ao próximo.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado José Carlos Vieira